



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-133/2013.

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

INTERROMPER

Art.1-INTERROMPER os efeitos da Portaria nº- 53/13 de 18 de abril de 2013, que concedeu Licença sem Vencimentos ou Remuneração ao Servidor EDSON MIRANDA, matrícula nº -200593 , colocando a disposição do Departamento de Obras e Serviços Municipais, a partir de 14 de Outubro de 2013, de acordo com o Art. Nº 97 da Lei Municipal nº 287/97.

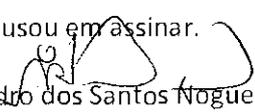
Art.2º- Revoga-se as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 11 de Outubro de 2013.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

Declaramos para os devidos fins, que o Senhor Edson Miranda, este na prefeitura no dia 11/10/2013, tendo conhecimento que sua licença havia sido interrompida, o mesmo se recusou em assinar.


Pedro dos Santos Nogueira


Márcia Maria Caldini Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDICÃO 6809 PÁG. E 12 DATA 14 / 10 / 2013